

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 22 de julho de 1983

ANO VII - Nº 139

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

ANEXO AO DECRETO Nº 7.595, DE 15 DE JULHO DE 1983

CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS DO DISTRITO FEDERAL

COLEGIADOS	VINCULAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo	- Gabinete do Governador	1º grau
- Conselho Penitenciário	- Secretaria de Segurança Pública	2º grau
- Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação	- Secretaria do Governo	2º grau
- Conselho de Política de Pessoal	- Secretaria de Administração	2º grau
- Comissão de Licitação	- Secretaria de Administração	3º grau
- Junta de Recursos Fiscais	- Secretaria de Finanças	2º grau
- Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação	- Secretaria de Finanças	3º grau
- Conselho de Educação	- Secretaria de Educação e Cultura	2º grau
- Comissão de Moral e Cívico	- Secretaria de Educação e Cultura	3º grau
- Comissão de Encargos Educacionais	- Secretaria de Educação e Cultura	3º grau
- Conselho Superior de Informações e Operações Policiais	- Secretaria de Segurança Pública	2º grau
- Conselho de Trânsito	- Secretaria de Segurança Pública	3º grau
- Junta de Controle	- Departamento de Trânsito	3º grau
- Junta Administrativa de Recursos de Infrações	- Departamento de Trânsito	3º grau
- Conselho Rodoviário	- Departamento de Estradas de Rodagem	2º grau
- Junta de Controle	- Departamento de Estradas de Rodagem	3º grau

Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 18/7/83, pag. 01)

DECRETO Nº 7.607, DE 20 DE JULHO DE 1983

Declara de utilidade pública a entidade "Instituto Brasiliense de Assistência Educacional e Social Evangélico-IBAESE", com sede no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 461 441/83,

DECRETA:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a entidade "Instituto Brasiliense de Assistência Educacional e Social Evangélico-IBAESE", com sede em Brasília, Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1983

95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO Nº 7.609, DE 22 DE JULHO DE 1983

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 473.220/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SERVIÇO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.487.128.000	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA.....	5.649.428.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	33.200.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	2.024.720.000
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	4.000.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	2.024.720.000
1400.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.383.858.000	2.854 - Manutenção das Atividades da FZDF.....	1.904.870.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.029.220.000	1.007 - Execução de Obras da FZDF.....	34.150.000
		1.007 - Ren. Parcial do Parque de Mq. e Vef. da FZDF	85.700.000
		PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	80.000.000
		SUBPROGRAMA 033 - DIVISÃO INTERNA.....	80.000.000
		1.807 - Amort. de Emprést. ref. ao Programa Emergencial	80.000.000
		PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	-
		SUBPROGRAMA 040 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO.....	-
		1.872 - Programa Indicativo e Asses. Técnico.....	-
		SUBPROGRAMA 044 - INFORMAÇÕES GEOG. E ESTATÍSTICAS.....	-
		1.890 - Estat. Bás. para Acomp. da Política Setorial.....	-
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQ. ECONÔMICO-SOCIAIS.....	-
		1.892 - Planejamento e Elaboração de Prog. Integrados	-
		PROGRAMA 11 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	364.900.000
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO.....	364.900.000
		1.695 - Disc. e Reg. de Terras Rurais do DF.....	20.000.000
		1.13 - Impl. do Núcleo Hortícola Sub. Varças LonitãE	317.900.000
		1.17 - Impl. do Núcleo Rural Santos Dumont.....	27.000.000
		PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL.....	117.000.000
		SUBPROGRAMA 076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES.....	10.000.000
		1.697 - Impl. da Capac. de Produção de Pó Calcário.....	10.000.000
		SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO.....	87.000.000
		1.097 - Desenv. do Prog. de Fomento à Agric. Irrigada.....	87.000.000
		SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS.....	20.000.000
		1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.....	20.000.000
		PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL.....	135.050.000
		SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....	135.050.000
		1.01 - Plano de Saúde Animal-CONVENIO-MA/FZDF-PRONASA	13.150.000
		1.13 - Construção do Parque de Exposições de Brasília	121.900.000
		PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO.....	368.900.000
		SUBPROGRAMA 094 - ESTOQUES REGULADORES.....	70.000.000
		1.957 - Estoques Reguladores.....	70.000.000
		SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRE. AGRÍCOLAS	8.900.000
		1.03 - Informação de Preços e Mercados Agrícolas.....	8.900.000
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....	15.000.000
		1.986 - Compra Antecipada da Produção.....	15.000.000
		SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO.....	275.000.000
		1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros.....	275.000.000
		PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE REC. NAT. RENOVÁVEIS	69.400.000
		SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA.....	4.500.000
		1.04 - Conserv. dos Recursos Nat. Renov. CONV. IBDP/FZDF	4.500.000
		SUBPROGRAMA 105 - CONSERVAÇÃO DO SOLO.....	25.000.000
		1.14 - Execução de Obras de Cons. do Solo e Comb. Erosão	25.000.000
		SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS.....	39.900.000
		1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico.....	24.150.000
		1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília.....	15.750.000
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....	2.404.458.000
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL.....	428.080.000
		2.01 - Manut. do Deptº de Extº e Mecan. Agrícola-CPA	428.080.000
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....	1.966.628.000
		2.02 - Manut. do Deptº de Rev. de Nat. Agropecuário.....	1.944.128.000
		1.07 - Reeq. Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais.....	25.500.000
		SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO.....	6.750.000
		1.12 - Construção e Ampl. de Unidade de Revenda.....	6.750.000
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	85.000.000
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS.....	85.000.000
		2.900 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais.....	85.000.000
TOTAL	5.649.428.000	TOTAL	5.649.428.000

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	3
TRIBUNAL DE CONTAS	4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

LEVE SEU FILHO PARA VACINAR CONTRA A PÓLIO EM 13 DE AGOSTO PRÓXIMO.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual... Cr\$10.000,00 Semestral... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual... Cr\$7.500,00 Semestral... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira... Cr\$68.096,00 Por centimetro de coluna... Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO ECONOMICA DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Table with columns: CÓDIGO, D E M O N S T R A Ç Ã O, ORIGEM (PRÓPRIOS, FUNDEF, G.D.F.), DOS, RECURSOS, TOTAL. Lists various budget items like 'Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais'.

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, para Suplente do Conselheiro JOÃO SEABRA DA SILVA, no Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1983 95º da República e 24º de Brasília JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARTINS CAMPOS, Agente Administrativo, matrícula 12.292-0, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO, Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula 15.063-0, Código DAI-112.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 1983.

Brasília-DF, 08 de julho de 1983 EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE, Arquiteto, matrícula 24.170-9, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 (NS), da Divisão de Obras da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 08 de julho de 1983 EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS

(Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF nº 112, de 15 de junho de 1983, página 01).

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DISPENSAR o Bacharel em Direito ENY PINTO DE CASTRO da função de Membro Efetivo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, DF 21 de julho de 1983 95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO LAURO MELCHIADES RIETH

Table with columns: CÓDIGO, D E M O N S T R A Ç Ã O, ORIGEM, DOS, RECURSOS, TOTAL. Lists various budget items like 'Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais'.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CORNELIO PIMENTA ROCHA, Engenheiro, matrícula 10.248.2, Código NS-710-C, Referência NS-22 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, matrícula 22.878.8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 20 a 25/07/83.

Brasília-DF, 15 de julho de 1983.

JOSE CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LUCIA GUEDES DE ANDRADE FENELON, Agente Administrativo, matrícula 21.400.0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Licenciamento e Obras do DLFO, matrícula 14.921.7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04/07 a 02/08/83.

Brasília-DF, 27 de junho de 1983

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUY BARBOSA LIMA, Desenhista, matrícula 14.754.0, Código NM-809.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NILSON FARIA, Chefe da Seção de Cálculos DAP/DLFO, matrícula 15.169.6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11/07 a 09/08/83.

Brasília-DF, 27 de junho de 1983

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980, a contar de 1º/07/83, a pedido de CARLOS PEDRO DAL COL, Comissionado, matrícula 18.509.4, Código FC-3, Chefe da Seção de Fiscalização II DFO/DLFO, Código FC-3, Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1983.

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WELDAS DIAS ALVES, Agente Administrativo, matrícula 15.192.0, Código SA-401.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, RUBENS JOSE DIAS, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula 14.843.1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 a 02/08/83.

Brasília-DF, 06 de julho de 1983

PAULO DE PAIVA FONSECA

PORTARIA-SVO, DE 06 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

FAZER CESSAR a contar de 1º/07/83, os efeitos da Ordem de Serviço assinada em 27/06/83, que designou WELDAS DIAS ALVES, para responder pelo Cargo de Diretor da Divisão de Licenciamento e Obras - DLO/DLFO-SVO.

Brasília, 06 de julho de 1983

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE CARLOS DE GODOY, Engenheiro, matrícula 04.460.1, Código NS-710.S, Referência NS-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANISÍO BOTELHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras - SVO, matrícula 18.140.4, Código DAS-101.1, por motivo de tratamento de saúde no período de 15 a 27/07/83.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982.

PAULO DE PAIVA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**E URBANISMO**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ODERMO DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 22.364-6, Código LT-NM-808 B, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURICO NENEVÊ, Chefe da Seção de Cálculos — DTC/DAU, matrícula 14.690-0, Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13/06 a 12/07/83.

Brasília-DF, 10 de junho de 1983

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, a contar de 22.06.83, JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO, Agente Administrativo, matrícula 19.228-7, Código LT-SA-401 A, Referência NM-18, da função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Projetos de Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 22 de junho de 1983

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ENEIDA PEREIRA DIAS, Agente Administrativo, matrícula 21.428-0, Código LT-SA-401 A, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Arquitetura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1983

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 987/83 e 1201/83,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 7.060, de 06 de dezembro de 1982, e nos artigos 5º, 18, 19 e 46, caput, todos da Resolução nº 14, de 1981, da Classe Especial, Referência NM-32, da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, do Grupo — Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe A, da Referência NS-10, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, do mesmo Grupo e Quadro, em vagas criadas pela Lei nº 7.060, de 1982, aos seguintes servidores:

RAIMUNDA CEARÁ SERRA AZUL;
AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA; e
ARQUIMÉDES CAMÉLO DE PAIVA.

Brasília-DF, 20 de julho de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

ATA DA 2070a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 26 dias do mês de maio de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2069a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando à Corte que, a partir do dia 30 do corrente mês, afastar-se-á de suas funções, nos termos do art. 63, § 3º, do Regimento Interno e em gozo de férias.

— Telegrama do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro JARBAS NOBRE, convidando os membros desta Corte de Contas para assistirem à solenidade de posse do Doutor AUGUSTO THIBAU GUIMARÃES no cargo de Ministro daquele Tribunal, a realizar-se às 17 horas do dia 10 de junho próximo.

— Telegrama do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro JOSÉ DE MELO GOMES, renovando o convite para que os membros desta Corte participem do Seminário Internacional de Desenvolvimento da Administração Municipal e acrescentando que, na ocasião, será inaugurada a nova sede daquele Tribunal e prestada homenagem ao Seu Presidente, Conselheiro JORGE ASSUNÇÃO.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Organizadora do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro JOÃO FÉDER, encaminhando cópia do Regimento do Congresso, que será realizado, ainda este ano, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, sob o patrocínio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e solicitando que os membros do TCDF contribuam com teses, que deverão ser encaminhadas até o dia 30 de agosto próximo.

A seguir, o Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, que a Corte se congratulasse com o Exmo. Senhor Conselheiro GENIBALDO BARROS, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por sua nomeação para o cargo de Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

JULGAMENTOS**PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA**

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 0537/83 (Relator: Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), de que havia pedido vista, em sessão anterior, a Procuradoria-Geral. O processo trata do contrato nº 190/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Telecomunicações da Bahia, para arrecadação e cobrança de contas telefônicas. — O Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 733/75 - Reforma do Soldado PM LINDOMAR BARROS DE SOUZA;

PROCESSO Nº 742/75 - Reforma do Cabo PM ISRAEL FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 807/85 - Reforma do Soldado PM IVO REN-
ZENDE BLANCO.

- O Tribunal, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria-Geral, determinou a restituição dos processos à PMDF, para arquivamento.

PROCESSO Nº 2380/79 - Pensão militar concedida à Senhora JAIRA FIGUEIREDO DE PAULA, viúva do ex-Coronel BM JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA;

PROCESSO Nº 2385/79 - Pensão militar concedida a ANA SILVÉRIA COSTA SANTOS, filha do ex-Sargento BM JOCELYNO DA SILVA SANTOS;

PROCESSO Nº 2387/79 - Pensão militar concedida à Senhora SEBASTIANA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-Sargento BM JOCELYNO DA SILVA SANTOS.

- O Tribunal, acolhendo solicitação da Procuradoria-Geral, determinou a volta dos processos à Inspetoria-Geral, para reexame à luz da orientação traçada no parecer da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO emitido no processo 2386/79.

PROCESSO Nº 2399/79 - Pensão militar concedida à Senhora MARLI SANTOS DE ALMEIDA, viúva do ex-Soldado GERALDO ALÍPIO DE ALMEIDA.- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal, para fins de registro, a pensão militar.

PROCESSO Nº 1208/82 - Notas de empenho de n.ºs. 114 e 115/82, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Aos autos foram juntados esclarecimentos apresentados pelo CBDF, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP 360/82.- O Tribunal, acolhendo o parecer do Inspetor-Geral de fls. 29, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1592/82 - Atas das 217a. a 223a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da EMATER-DF;

PROCESSO Nº 1606/83 - Extrato do contrato nº 08/83 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma Ericsson do Brasil S/A, para prestação de serviços de assistência técnica;

PROCESSO Nº 1663/83 - Extrato do contrato nº 05/83 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma Remak Ltda., para prestação de serviços de assistência técnica a 103 máquinas de escrever.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1635/83 - Nota de empenho nº 225/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 1657/83 - Nota de empenho nº 044/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 1586/83 - Nota de empenho nº 091/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1695/83 - Nota de empenho nº 275/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 1700/83 - Nota de empenho nº 144/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais do DF.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 713/75 - Reforma do Soldado PM NEY SANTOS;

PROCESSO Nº 757/75 - Reforma do Soldado PM ALBERTO JORGE.

- O Tribunal, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria-Geral, determinou a restituição dos processos à PMDF, para arquivamento.

PROCESSO Nº 767/75 - Reforma do Soldado PM SEBASTIÃO ROCHA.- O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a questão levantada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2444/78 - Reforma do Subtenente BM CELSO FERREIRA DE ASSIS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3643/82 - Pensão especial concedida aos filhos da ex-servidora ARMINDA MOREIRA DA CRUZ.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 142/82 - Aposentadoria do servidor ANTONIO TEOBALDO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 549/83 - Pensão especial concedida à Senhora GERALDA BARCELOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 705/83 - Convênio nº 012/82-ASJ celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e o ESPORTE CLUBE BANESPA, objetivando a comercialização de mercadorias mediante entrega de "Autorização de Compras".- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, que deverá ter em conta a recomendação expressa no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1518/83 - Nota de empenho nº 028/83, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator — concedendo o prazo de 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1531/83 - Nota de empenho nº 258/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2189/81 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., exercício de 1980. Juntouse aos autos defesa prévia apresentada pelo ex-Diretor da empresa, RENATO DE SÁ JÚNIOR, quanto à importância recebida indevidamente a título de gratificação, bem como expediente da SHIS solicitando a remessa àquela entidade dos processos SHIS de n.ºs. 196.987/80 e 200.763/81, necessários à instrução de ação própria para o recebimento pela empresa da importância recebida indevidamente pelo ex-Diretor.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 62-63, decidiu atender à solicitação.

PROCESSO Nº 221/82 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades no Serviço de Venda de Passes da TCB. Em sessão de 03/03/83, o Tribunal determinou, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos Srs. JOÃO PIRES DOCHA NETO e JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA, para em trinta dias oferecerem defesa quanto ao alcance cuja responsabilidade lhes é atribuída, solidariamente, nos autos. A Inspetoria-Geral comprova que o Sr. JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA recebeu a citação no dia 17/03/83 (fls. 138) e evidencia a extrema dificuldade de localização do Sr. JOÃO PIRES DOCHA NETO (fls. 140), solicitando autorização do Plenário para citá-lo por edital, conforme o § 2º do Art. 56 do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dispensar, com fundamento no art. 14 do Decreto-lei 200/67, a citação mediante edital do Sr. JOÃO PIRES DOCHA NETO; b) não tendo o Sr. JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA oferecido defesa no prazo estabelecido, fixar definitivamente, no valor de Cr\$37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), o débito que lhe é imputado — determinando sua notificação, na forma do art. 57 do referido Ato,

para, em 30 (trinta) dias e sob as penas da lei, recolher a mencionada importância aos cofres da TCB, acrescida de juros de mora e correção monetária.

PROCESSO Nº 489/82, a que se juntaram os resultados dos trabalhos de fiscalização e controle do Projeto FHDF-1.05 - Construção do Hospital Regional da Asa Norte.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 2325/82 - Prestação de contas da Fundação Cultural do Distrito Federal, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu reiterar a solicitação à FCDF das informações e elementos indicados no Ofício GP 021/83 - concedendo-lhe novo prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 699/83 - Contrato nº 001/83 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a DISBREL - Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda., para manutenção de balanças de marca Filizola. Foi juntado ao processo expediente do Diretor Presidente da SAB informando que foram adotadas as medidas cabíveis para o atendimento da decisão da Corte expressa no Of. GP 127/83.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 939/83, com o O.I. nº 257/83-SEF, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Finanças encaminha à Corte nova reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1983.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 1050/83 - Tomada de Preços realizada pela Região Administrativa III - Taguatinga, para execução de obras de urbanização da Praça do Bicalho em Taguatinga; aos autos juntou-se relatório de inspeção realizada pela Corte, para o acompanhamento dos trabalhos relativos ao ato licitatório, os quais transcorreram de forma regular;

PROCESSO Nº 1051/83 - Tomada de Preços realizada pela Região Administrativa V - Sobradinho, para execução dos serviços de assentamento de 8.500 metros de meios-fios naquela Cidade Satélite. Ao processo veio juntar-se relatório de inspeção sobre o acompanhamento dos trabalhos relativos ao ato licitatório, os quais transcorreram de forma regular;

PROCESSO Nº 1441/83 - Balancete da PROFLOA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 1460/83 - Contrato nº 17/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma IPANEMA - empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda., para prestação de serviços de limpeza hospitalar e de conservação de jardins.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1490/83 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de janeiro/83.- O Tribunal decidiu: a) relevar, em caráter excepcional, o atraso verificado na remessa do balancete e dele tomar conhecimento; b) fazer à NOVACAP a recomendação sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 1605/83 - Ofício do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica, solicitando prorrogação de 10 (dez) dias do prazo para entrega do balancete referente ao mês de março/83.- O Tribunal, tendo em conta as justificativas apresentadas, decidiu conceder, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela FZDF.

PROCESSO Nº 1623/83, com expediente do Senhor Diretor-Superintendente da SHIS, pelo qual solicita seja concedido um prazo de 30 (trinta) dias para a entrega à Corte dos balancetes da empresa relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/83.- O Tribunal

decidiu, em caráter excepcional, atender à solicitação, devendo a entrega dos balancetes ser efetuada até o dia 30 do mês em curso.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs, com o apoio do Plenário, que se registrasse em ata o pesar da Corte pelo falecimento de Dona RAIMUNDA FIGUEIREDO DA SILVA, mãe dos servidores deste Tribunal LEONEL CARLOS FIGUEIREDO, FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO e MARIA DO CARMO DA SILVA. Farsa-ã comunicação da homenagem da Corte à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES

GERALDO FERRAZ

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

BRASMED - BRASÍLIA MÉDICA S/A
CGC/MF Nº 00.484.980/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas de BRASMED - BRASÍLIA MÉDICA S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 08 de agosto de 1983, às 09:00 (nove) horas, na Sede Social sita no SEP/Sul, EQS 715/915, Lote "C", nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Exame de proposta para ampliação do Hospital São Lucas;
- Exame e discussão do projeto de ampliação;
- Discussão preliminar da forma de execução da ampliação;
- Assuntos gerais de interesse social.

Brasília, 22 de julho de 1983

Dr. UBATAN MENDES LOUREIRO

Diretor Presidente

Dr. CLAUDIO VITALI

Diretor Financeiro:

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA BIÓLOGO CONFORME EDITAL Nº 003/83-F.H.D.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Wanderley Estefan Sad	87,4
2º	Maria Teresa de C. Netto Leidemer	77,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/83 FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 14/07/1983.

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14/07/1983.

JÓFRAN FREJAT
Presidente da F.H.D.F.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PSICÓLOGO

CONFORME EDITAL

Nº 003/83-F.H.D.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Vania Barbosa Camargo	79,2
2º	Nadja Vale de Carvalho Loureiro	76,4
3º	Maria Lúcia de Moraes Pinheiro	74,0
4º	Cecília Maria Pontual de Souza Freitas	71,6
5º	Helcia Oliveira de Almeida Silva	71,6
6º	Mariza Ferreira Leão	71,2
7º	Ethel Valéria de Oliveira Raiser	70,8
8º	Vera Torres das Neves	68,8
9º	Regina Celi da Rocha Fragoso	67,2
10º	Helena Mendonça Nunes de Oliveira	66,4
11º	Maria de Fátima G. de N. Mendonça	66,4
12º	Rita Cristina de Melo Nobrega	65,2
13º	Creso Carvalho Ribeiro Filho	62,4
14º	Gerusa Barbosa Leal Farnese	61,2

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 003/83 - FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 15 / 07 / 1983.

ANTONIO FREJAT

Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 15 / 07 / 1983.

JOSÉ ANTONIO FREJAT

Presidente da F.H.D.F.

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

AVISO

EDITAL Nº 11/83-CL-RA-II - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CLASSES: 1001, 1002, 1005, 1006 E 1008.

Data: 05/08/83

Horário: 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no auditório do Edifício-Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central - Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta para fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral Salas 01 e 02, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 18 de julho de 1983

RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO

AVISO Nº 039/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 203/83-IDR, do dia 12/05/83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de

Taquígrafo - Classe "A", para a Prova Prática de Taquigrafia, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 05 de agosto de 1983

Horário: 8h 30min

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR-SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

Observações:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento oficial de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 20 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO

EDITAL Nº 272/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do IDR-SGO - Área Especial nº 01 - DF, munido dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 20.07. a 22.07.83, para trato de assunto de seu interesse.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Paulo Roberto Ribeiro	227º	Motorista

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 19 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
DE AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLASSE "A" -
ESPECIALIDADE "SILK SCREEN"**

EDITAL Nº 273/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - na especialidade "SILK SCREEN" - Classe "A", Código LT-NM-804, Referência Inicial, destinado ao provimento de empregos, 02 (duas) vagas, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e integrantes da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para o Departamento de Turismo - DF - DETUR, e ao registro no Cadastro de Pessoal Concurado - CPC, do IDR, de acordo com as Normas estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Período: 2-08-83 a 15-08-83

1.2 Horário: 8h 30min às 11h (2 a 12-08-83); 8h 30min às 11h e 14h 30min às 17h (15-08-83).

1.3 Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - DF.

1.4 EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos. (Comprovação mediante apresentação de documento oficial de identidade pessoal).

1.4.1.1 Indepe de desse limite de idade o candidato que comprovar, no ato da inscrição, mediante apresentação de declaração funcional, ser funcionário Público da Administração Direta do Distrito Federal, ou de suas Autarquias, obedecendo-se ao que dispõe o art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1831/80.

1.4.1.2 Poderão inscrever-se, também, os Portugueses, desde que comprovem, no ato da inscrição, estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto nos Decretos nºs 70.391 e 70.436/72.

1.4.2 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros), a ser recolhida numa das agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, conta nº 800.391.6, em favor do IDR.

1.4.2.1 Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição estabelecida no subitem anterior.

- 1.4.3 Estar em dia com as obrigações militares.
 1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 1.4.5 Possuir certificado de conclusão do 2º grau, com formação especializada.
- 1.5 No ato da inscrição, será exigida apenas a apresentação dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 1.4.1, 1.4.1.1 e 1.4.1.2.
- 1.6 Preencher e assinar declaração fornecida pelo IDR, de que possui, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios, das condições exigidas nos subitens 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5.

1.6.1 Será exigida dos candidatos classificados pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção — IDR, a documentação compreendida na Declaração indicada no subitem anterior para fins de encaminhamento ao órgão solicitante.

1.6.2 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes.

1.6.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será automaticamente eliminado, em qualquer fase do Concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado.

1.7.1 Este cartão conterà o carimbo do IDR, e sua apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória, para seu ingresso ao local de realização das provas e para trato de seus interesses junto ao IDR.

1.8 O programa da prova será fornecido ao candidato, no ato da inscrição.

1.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

1.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital e do programa da prova dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 O concurso constará de Prova Prática, eliminatória, abrangendo conhecimentos aplicados relativos ao desempenho do cargo de Agente de Serviços Complementares — Especialidade "SILK SCREEN".

2.1.1 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2.2 A prova Prática será aplicada no dia 24 de agosto de 1983.

2.3 O horário e o local da Prova Prática serão divulgados, posteriormente, pelo Diário Oficial do Distrito Federal — DODF e pela imprensa local.

2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

3. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO:

Não será concedida vista de prova e conseqüentemente, não caberá nenhum recurso, em razão do seu caráter prático.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Prática.

4.2 No caso de empate, terá melhor classificação o candidato casado e o mais idoso sucessivamente.

5. DO REGIME JURÍDICO:

Os candidatos que venham a ser aprovados, classificados no concurso e convocados para formalizar o ato de admissão, somente serão admitidos para o emprego sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE:

6.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.2 O salário base é de Cr\$ 69.576,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros).

6.2.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferenças de valores salariais, de conformidade com as Escalas de Retribuição Salarial vigentes nas entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no CPC do IDR.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividade de nível médio, envolvendo execução sob supervisão e orientação de trabalhos relacionados com arte de "SILK SCREEN".

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Não haverá segunda chamada para Prova Prática, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado.

8.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do Concurso, publicada no DODF.

8.3 O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final do DODF, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse da Administração, por ato da Superintendente do IDR.

8.4 Os candidatos aprovados e não aproveitados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, durante o prazo de validade do Concurso, de conformidade com as normas em vigor.

8.5 Os candidatos convocados, ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de formalização da admissão.

8.6 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 19 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 275/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

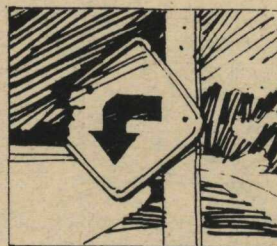
Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 21/07 a 25/07/83 para trato de assunto de seu interesse.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSADO
01	Oswaldo Cipriano da Silva Filho	8º	Téc. Contabilidade
02	Edméia Maria Ferreira	9º	Téc. Contabilidade
03	Maria Luiza Alves Loch	186º	Ag. Administrativo
04	Francisco Ernesto da Silva Primo	187º	Ag. Administrativo
05	Margareti Gonçalves Lima de Amorim	188º	Ag. Administrativo
06	Iolanda Costa de Carvalho	3º	Telefonista

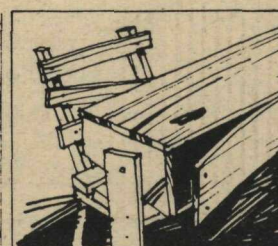
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 20 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente



Não destrua placas de trânsito.



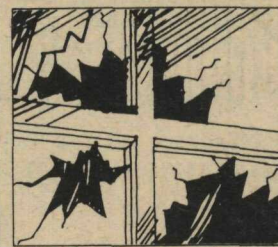
Não arrebite carteiras escolares.



Não deprede a iluminação pública.



Ajude a conservar os "orelhões".



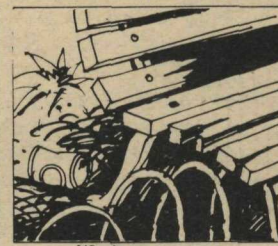
Não quebre vidraças de locais públicos.



Não jogue detritos nos bueiros.



Não arrebite as árvores.



Não destrua as praças.



Ajude a conservar os meios de transporte.

A cidade é sua. Cuide de sua cidade como se fosse sua casa.

A cidade pertence a todos nós. A conservação de tudo o que a cidade oferece depende de cada um de nós.

As placas de sinalização e de trânsito, a iluminação pública e as luminárias, os telefones públicos, as praças e jardins, ruas e aveni-

das, as escolas públicas, os postos de saúde, os ônibus, trens, metrô e lanchas são de todos. Vamos protegê-los e conservá-los.

Não deixe que alguns irresponsáveis destruam o que é seu, o que é nosso.

Não deixe que os muros

de sua cidade sejam pichados, nem que lixo se acumule nas calçadas e terrenos baldios, não deixe que os bueiros sejam entupidos por detritos atirados nas ruas. Precisamos viver melhor em nossas cidades.

Faça a sua parte.

**Não quebre, não estrague, não destrua.
ConsERVE e proteja a sua cidade.**